



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1ª Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público os dias e horários para a **prova prática** dos candidatos aprovados, conforme o edital 002/2023.

1. Dos aprovados para a próxima fase – Dias e horários para a prova:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – PEDREIRO

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PEDREIRO			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
592.003.321-53	CREGINALDO APARECIDO SILVA	21/01/2023	07:00 MS
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	21/01/2023	07:00 MS
030.419.939-70	ILDO NEURI HEBERLE	21/01/2023	07:00 MS
018.293.161-76	NELSON SOLINO	21/01/2023	07:00 MS
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2023	07:00 MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – PINTOR

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PINTOR			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	21/01/2023	07:00 MS
022.223.041-05	GIOVANE DE SOUZA SILVA	21/01/2023	07:00 MS
729.157.221-53	JEFERSON ALVES DE ANDRADE	21/01/2023	07:00 MS
074.555.541-17	JOSÉ SEVERINO SILVA DOS SANTOS	21/01/2023	07:00 MS
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR	21/01/2023	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
040.777.271-54	ALEX DE SOUZA SANTOS	21/01/2023	07:00 MS
039.585.491-10	EZIEL PERERIRA DO NASCIMENTO	21/01/2023	07:00 MS
060.909.366-50	FABIO JOSÉ DOS SANTOS	21/01/2023	07:00 MS
009.152.651-50	FABIO RONIE DA TRINDADE DE CASTRO	21/01/2023	07:00 MS
956.883.311-00	JOÃO AYRES DA SILVA FILHO	21/01/2023	07:00 MS
010.489.181-57	JOELMA PEREIRA NASCIMENTO	21/01/2023	07:00 MS
022.973.201-16	LEANDRO ANDRÉ ULRICH	21/01/2023	07:00 MS
894.470.181-49	MARCIA CAMPOS DE JESUS	21/01/2023	07:00 MS
943.771.111-97	OSVALDO ALVES	21/01/2023	07:00 MS
025.891.001-16	RENATO BARBOSA REZENDE	21/01/2023	07:00 MS
025.151.811-63	THARLES SOARES VAZ	21/01/2023	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
065.792.231-54	ANDRE LUIS CESAR CIRILO	21/01/2023	07:00 MS
862.072.881-49	DANIEL DE PAULA MENDES	21/01/2023	07:00 MS
027.429.131-22	EDMILSON LUIZ DA SILVA	21/01/2023	07:00 MS
897.864.163-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2023	07:00 MS
042.025.211-88	JEAN LUCAS RIBEIRO MACHADO	21/01/2023	07:00 MS
362.065.711-49	JOÃO CARLOS CRUZ	21/01/2023	07:00 MS
019.628.161-09	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO	21/01/2023	07:00 MS
095.665.678-12	LEANDRO APARECIDO DA SILVA COLETA	21/01/2023	07:00 MS
020.974.751-08	SIMONE MORAES CORREIA	21/01/2023	07:00 MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
714.179.311-91	EDIMILSON ALVES DA SILVA	21/01/2023	07:00 MS
016.556.081-93	JONAS PEREIRA DA COSTA	21/01/2023	07:00 MS
511.474.911-00	SEBASTIÃO CLODOALDO DIAS	21/01/2023	07:00 MS

- 1.1.** As provas serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Treze, 780, Centro, Chapadão do Sul/MS.
- 1.2.** Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.
- 1.3.** Conforme edital 001/2023, os candidatos que não comparecerem ao local e horário definido, estarão automaticamente eliminados do processo.

Chapadão do Sul – MS, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Loreta Karine da Silva Dias de Almeida**, portadora do CPF nº 305.514.278-09, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL Nº 003/2023
ANÁLISE DE RECURSO
REFERENTE EDITAL Nº002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado das avaliações dos recursos do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital 001/2023, análise de recurso referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – Área Urbana e Rural – Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial nº2.931, de 17 de janeiro de 2023.

O senhor JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, conforme consta no Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial nº 2.931, de 17 de janeiro de 2023, apresentou recurso quanto a nota recebida na prova de títulos no quesito Evento de Capacitação e Tempo de Serviço.

A solicitação do requerente referente a Eventos de Capacitação surte o efeito indesejado, pois foram apresentados cursos com carga horaria inferior a 99 horas, e nessa modalidade a pontuação máxima é de 1,0 Ponto, Edital nº 01/2023 publicado no Diário Oficial nº 2.931, de 17 de janeiro de 2023. Ficando o candidato com a nota máxima nesse requisito.

A solicitação do requerente referente a Tempo de Serviço também surte o efeito indesejado, pois foi apresentado contratos de trabalho que não se diz respeito ao cargo específico, Edital nº 01/2023 publicado no Diário Oficial nº 2.931, de 17 de janeiro de 2023, os que se diz respeito foram analisados e a pontuação se manteve a mesma 1,5 Pontos.

Diante do exposto, indefere-se, o recurso apresentado pelo requerente, mantendo-se a pontuação de 3,5 Pontos.

O senhor JEAN LUCAS RIBEIRO MACHADO, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, conforme consta no Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial nº 2.931, de

17 de janeiro de 2023, apresentou recurso quanto a nota recebida na prova de títulos no quesito Evento de Capacitação e Tempo de Serviço.

A solicitação do requerente referente a Eventos de Capacitação surte o efeito indesejado, pois foi apresentado apenas UM curso, que vale 0,5 Ponto nessa modalidade, Edital nº 01/2023 publicado no Diário Oficial nº 2.931, de 17 de janeiro de 2023. O candidato manteve-se com 0,5 ponto nessa modalidade.

A solicitação do requerente referente a Tempo de Serviço também surte o efeito indesejado, foram apresentados apenas contratos de trabalho no setor privado para o cargo em específico e a nota máxima para essa modalidade é de 3,0 Pontos, Edital nº 01/2023 publicado no Diário Oficial nº 2.931, de 17 de janeiro de 2023, o candidato ficou com a nota máxima nessa modalidade.

Diante do exposto, indefere-se, o recurso apresentado pelo requerente, mantendo-se a pontuação de 3,5 Pontos.

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **Homologação**, com a classificação Final para modalidades esportivas para o ano de 2023 para suprir as vagas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

1. Resultado Final
1.1 Classificação Final

Ginástica Rítmica	
Classificação	Nome
1º Lugar	Niviane Barbosa Costa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Tae Kwondo	
Classificação	Nome
1º Lugar	Celso Conceição de Souza

Basquete	
Classificação	Nome
1º Lugar	Thales Parreira Oliveira

Fitness	
Classificação	Nome
1º Lugar	Elisia Camargo Sugohara

Natação	
Classificação	Nome
1º Lugar	Felipe Damke Oliveira

Atletismo	
Classificação	Nome
1º Lugar	Leonir Ariell Orso Portigliotti
2º Lugar	João Alves Andrade

Tênis de Mesa	
Classificação	Nome
1º Lugar	Fernando Scheer

Futebol Society	
Classificação	Nome
1º Lugar	Dorivan Alves Ramos

Voleibol	
Classificação	Nome
1º Lugar	Djairo Lima Domingues de Holanda
2º Lugar	Lucas Henrique Borges Gonçalves
3º Lugar	Eliziane Barbosa Machado

Badminton	
Classificação	Nome
1º Lugar	Maitê Marcelli Wermuth

Educador Físico com Especialização em Psicologia do Esporte	
Classificação	Nome
1º Lugar	Elaine Bazzo Machado

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Lazer:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Modalidade: Futebol Society

1. Dorivan Alves Ramos

Modalidade: Voleibol

1. Djairo Lima Domingues de Holanda

Modalidade: Atletismo

1. Leonir Ariel Orso Portigliotti
2. João Alves Andrade

Modalidade: Basquete

1. Thales Parreira Oliveira

Modalidade: Fitness

1. Elisia Camargo Sugohara

Modalidade: Natação

1. Felipe Damke Oliveira

Modalidade: Ginástica Rítmica

1. Niviane Barbosa Costa

Modalidade: Tae Kwondo

1. Celso Conceição de Souza

Modalidade: Tênis de Mesa

1. Fernando Scheer



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Modalidade: Badminton

1. Maitê Marcelli Wermuth

Modalidade: Educador Físico

1. Eliane Bazzo Machado

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA N.º 051, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Marcilei Pereira de Sousa**, portadora do CPF nº 716.540.541-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.763, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, a Lei Municipal nº 1.263, de 30 de março de 2021 e, com fundamento na Portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB** de Chapadão do Sul-MS, para o mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, com duração de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução e reeleição para o próximo mandato, nos termos do §9º do Art. 34 da Lei nº 14.113/2020, os membros a seguir nominados:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ademir José Alderete;

Suplente: Mara Elena Bueno;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elton Luís Gomes;

Suplente: Wanderlea Cardoso Brina;

III – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Amarildo Camargo Domingos;

Suplente: Tania Aparecida da Silva Marques;

IV – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Noemi Jandrey;

Suplente: Elissandra Borges Rodrigues;

V – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Natália Aparecida Silva Ribeiro;

Suplente: Sueli Marques da Silva;

VI – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Andrea Langner Garcia;

Suplente: Elisiane Vieira dos Santos;

Titular: Heloisa Alves da Silva;

Suplente: Tharine Silva Nogueira de Assis;

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pelas entidades de Estudantes Secundaristas:

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marinete Aparecida Ferreira Marks;

Suplente: Silvane Waldow Medeiros;

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Josiane de Lima Urbanek Lemes;

Suplente: Fellipe Simão da Rosa;

XI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Tania Mara Zanini;

Suplente: Laura Braun Cano;

Titular: Isaias Steinmetz;

Suplente: David Domingos de Oliveira Junior;

XII – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Delnara Pereira Joaquim Jandrey;

Suplente: Maicon José Nocchi.

Art. 2º. Os incisos **VII** e **VIII** do art. 1º, se encontram preconizados na Lei nº 14.113/2020, §5º, inciso III e, conforme disposto no §17º da Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, estão impedidos de integrar os conselhos do fundeb estudantes que não sejam emancipados, vide Inciso III, §5º e §19º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. Em caso de inexistência de estudantes emancipados para compor o referido segmento do conselho, em âmbito municipal, não haverá nomeação de representante de estudante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 3.759, de 03 de janeiro de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 185/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20**.

*Processo Administrativo: 698/2022 *Tomada de Preços: 007/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/01/2023.

*Vigência: 20/01/2023 a 20/03/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Neivani de Carli ME – CNPJ: 02.839.592/0001-65, no valor de R\$ 1.072.156,80 (um milhão, setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

**PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 001030/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 56**

Sessão: 1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Na data de 19 de janeiro de 2023, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Andréia Lourenço	Equipe de Apoio	723.991.121-72	001267508 SSP/MS 1985560
524	21/07/2022	Murillo Vargas Lunardi	Pregoeiro	052.870.941-08	SEJUPS/MS 6057678069 SSP/RS
524	21/07/2022	Natarcia Veruza Bonotto Martins	Equipe de Apoio	650.229.630-00	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	3436	NEIVANI DE CARLI ME CNPJ: 02.839.592/0001-65 RUA TREZE, Nº 245, 245 - CENTRO, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 1995				
1	021.001.592	COFFEE BREAK - TIPO 1	UN	11710	28,80	337.248,00
2	021.001.593	COFFEE BREAK - TIPO 2	UN	8760	24,72	216.547,20
3	021.001.594	COFFEE BREAK - TIPO 3	UN	15780	30,72	484.761,60
4	021.001.595	TABUA DE FRIOS	UN	800	42,00	33.600,00
		Total do Proponente				1.072.156,80

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14939/2023	7332	RUA CAMPO BOM, Nº1160	B-31	9	SUCUPIRA
14940/2023	7343	RUA CAMPO BOM, Nº1172	B-31	10	SUCUPIRA
14941/2023	7346	RUA CAMPO BOM, Nº1208	B-31	13	SUCUPIRA
14942/2023	7347	RUA CAMPO BOM, Nº1368	B-31	14	SUCUPIRA
14943/2023	7348	RUA CAMPO BOM, Nº1380	B-31	15	SUCUPIRA
14944/2023	7349	RUA MARANHÃO, Nº1392	B-31	16	SUCUPIRA
14945/2023	7357	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº221	B-31	24	SUCUPIRA
14946/2023	7358	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº209	B-31	25	SUCUPIRA
14947/2023	8106	RUA ARAPONGAS, Nº30	I-02	11	SIBIPIRUNA
14948/2023	8113	RUA RIO DE JANEIRO, Nº1297	I-02	14	SIBIPIRUNA
14949/2023	4386	RUA DAS HORTENCIAS, Nº1297	M-02	8	FLAMBOYANT
14950/2023	4489	RUA DOS CRAVOS, Nº53	M-07	13	FLAMBOYANT
14951/2023	8424	AV. SÃO PAULO, Nº206	M-14	6	FLAMBOYANT
14952/2023	10094	RUA ALBATROZ, Nº85	12	21	ESPLANADA
14953/2023	10095	RUA ALBATROZ, Nº97	12	22	ESPLANADA
14954/2023	10096	RUA ALBATROZ, Nº109	12	23	ESPLANADA
14955/2023	16616	RUA PINGUIM-REI, Nº373	126	4	ESPLANADA III
14956/2023	16621	RUA PINGUIM-REI, Nº433	126	9	ESPLANADA III
14957/2023	16630	RUA DO ROLIEIRO, Nº378	126	18	ESPLANADA III
14958/2023	16631	RUA DO ROLIEIRO, Nº 366	126	19	ESPLANADA III
14959/2023	16632	RUA DO ROLIEIRO, Nº 354	126	20	ESPLANADA III
14960/2023	16633	RUA DO ROLIEIRO, Nº 342	126	21	ESPLANADA III
14961/2023	16638	RUA DO ROLIEIRO, Nº 282	126	26	ESPLANADA III
14979/2023	7254	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 50	B-26	08	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14980/2023	7259	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 110	B-26	13	SUCUPIRA
14981/2023	7272	RUA SERGIPE, Nº 548	B-26	19	SUCUPIRA
14982/2023	12329	RUA JACUTINGA, Nº 270	33	12	ESPLANADA III
14983/2023	12330	RUA JACUTINGA, Nº 258	33	13	ESPLANADA III
14984/2023	12333	RUA DOS PERIQUITOS, Nº 707	33	16	ESPLANADA III
14985/2023	12336	RUA DO SPERIQUITOS, Nº 745	33	19	ESPLANADA III
14986/2023	12337	RUA DOS MARRECOs, Nº 235	33	20	ESPLANADA III
14987/2023	12345	RUA DOS MARRECOs, Nº 331	33	28	ESPLANADA III
14988/2023	14909	RUA CURICACA, Nº 298	96	11	ESPLANADA III
14989/2023	14910	RUA CURICACA, Nº 288	96	12	ESPLANADA III
14990/2023	14911	RUA CURICACA, Nº 278	96	13	ESPLANADA III
14991/2023	14916	RUA CURICACA, Nº 228	96	18	ESPLANADA III
14992/2023	14920	RUA DO SCARDEAIS, Nº 225	96	22	ESPLANADA III
14993/2023	14923	RUA TUIUIU, Nº 1583	96	25	ESPLANADA III
14994/2023	14924	RUA TUIUIU, Nº 1593	96	26	ESPLANADA III
14995/2023	14925	RUA TUIUIU, Nº 1603	96	27	ESPLANADA III
14996/2023	14932	RUA TUIUIU, Nº 1673	96	34	ESPLANADA III
14997/2023	14933	RUA TUIUIU, Nº 1683	96	35	ESPLANADA III

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14962/2023	7309	RUA TRAMANDAI Nº 98	OB-28	11	SUCUPIRA
14963/2023	9787	RUA SANTO AUGUSTO Nº 38	OB-28	021-B	SUCUPIRA
14964/2023	5809	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 912	OB-21	16	FLAMBOYANT
14965/2023	5802	RUA GRAMADO Nº 197	OB-21	09	FLAMBOYANT
14966/2023	5816	AV. TOCANTINS Nº 519	OB-21	23	FLAMBOYANT
14967/2023	14051	RUA DAS POMBAS Nº 916	68	15	ESPLANADA III
14968/2023	14055	RUA PASSARO PRETO N 211	68	19	ESPLANADA III
14969/2023	14057	RUA PASSARO PRETO Nº 235	68	21	ESPLANADA III
14970/2023	14038	RUA DOS CARDEAIS Nº 866	68	02	ESPLANADA III
14971/2023	14039	RUA DOS CARDEAIS Nº 852	68	03	ESPLANADA III
14972/2023	14058	RUA PASSARO PRETO Nº 249	68	22	ESPLANADA III
14973/2023	14063	RUA FAISÃO Nº 71	68	27	ESPLANADA III
14974/2023	11710	RUA DOS CISNES Nº 785	13	17	ESPLANADA III
14975/2023	11698	RUA DOS MARRECOs Nº 156	13	05	ESPLANADA III
14976/2023	11704	RUA DOS MARRECOs Nº 84	13	11	ESPLANADA III
14977/2023	11707	RUA DOS MARRECOs Nº 48	13	14	ESPLANADA III
14978/2023	11708	RUA DOS MARRECOs Nº 36	13	15	ESPLANADA III
14998/2023	12828	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 479	49	26	ESPLANADA III
14999/2023	13023	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 2070	58	03	ESPLANADA III
15000/2023	13024	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 2058	58	04	ESPLANADA III
15001/2023	13025	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 2048	58	05	ESPLANADA III
15002/2023	7727	RUA CASSILANDIA N 1692	OC-58	22	SUCUPIRA
15003/2023	7715	RUA JARAGUARI Nº 82	OC-58	10	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2023

1 - DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.542.487/0001-01, neste ato representado pela sua gestora Valéria Lopes dos Santos, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado a **COTENEC – COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.669/0001-04, neste ato representada por Daniel Reuter, doravante denominado **CONVENIENTE**, tem entre si o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento oferecer a possibilidade de uma mudança de estilo de vida, através de um programa terapêutico de recuperação e atividades que contribua para a libertação do vício.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.35.03 – Fundo Municipal Antidrogas

Funcional: 14.422.0002-2.055 – Ações e Serviços de Combate as Drogas

Fonte: 1.501.000 – Recursos não vinculados

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais **R\$ 87.000,00**

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Valéria Lopes dos Santos – Gestora

Concedente

COTENEC – COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA

Daniel Reuter – Presidente

Conveniente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 524/2022 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **24 de janeiro de 2023 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: “**futura aquisições de placas e postes, para sinalização de trânsito, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.**”

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação da qualificação técnica pelo Departamento de Trânsito, no que concerne aos respectivos cálculos.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 19 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 184/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Track Land Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **05.738.058/0001-50**.

*Processo Administrativo: 1068/2019

*Pregão Presencial: 148/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 18/01/2023.

*Vigência: 22/01/2023 a 21/01/2024.

*Valor: R\$ 42.240,00

*Dotação 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 434

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Camillo Dutra Bazzano, e/ou Juan Luca Dutra da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 009/2020
Dispensa de Licitação nº 008/2020

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI CNPJ/MF Nº 20.306.104/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços Consultoria de valores Mobiliário, no âmbito de investimento, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social.

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024.

VALOR: O valor é de R\$ 756,74 [setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos] mensais. Totalizando R\$ 9.080,97 [nove mil e oitenta reais e noventa e sete centavos].

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 1.802.0000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviço de consultoria

Código Reduzido: 885

Valor: O valor é de R\$ 756,74 [setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos] mensais. Totalizando R\$ 9.080,97 [nove mil e oitenta reais e noventa e sete centavos].

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.

Avenida Seis nº 1211- Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 –
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.933 |

Quinta-feira | 19 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 085/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica designado o servidor, LUCAS FERREIRA SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, CONCORRÊNCIA nº 001/2022, celebrado com a empresa, JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 19 de janeiro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente